



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Projeto de Lei nº _____ de 2022

Dá denominação a uma rua da cidade de Rua Martin Alves.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, início IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Martin Alves, via pública localizada no bairro São Francisco. Mapa detalhado com localização em anexo.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição:

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2022.

Lídio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador PTB

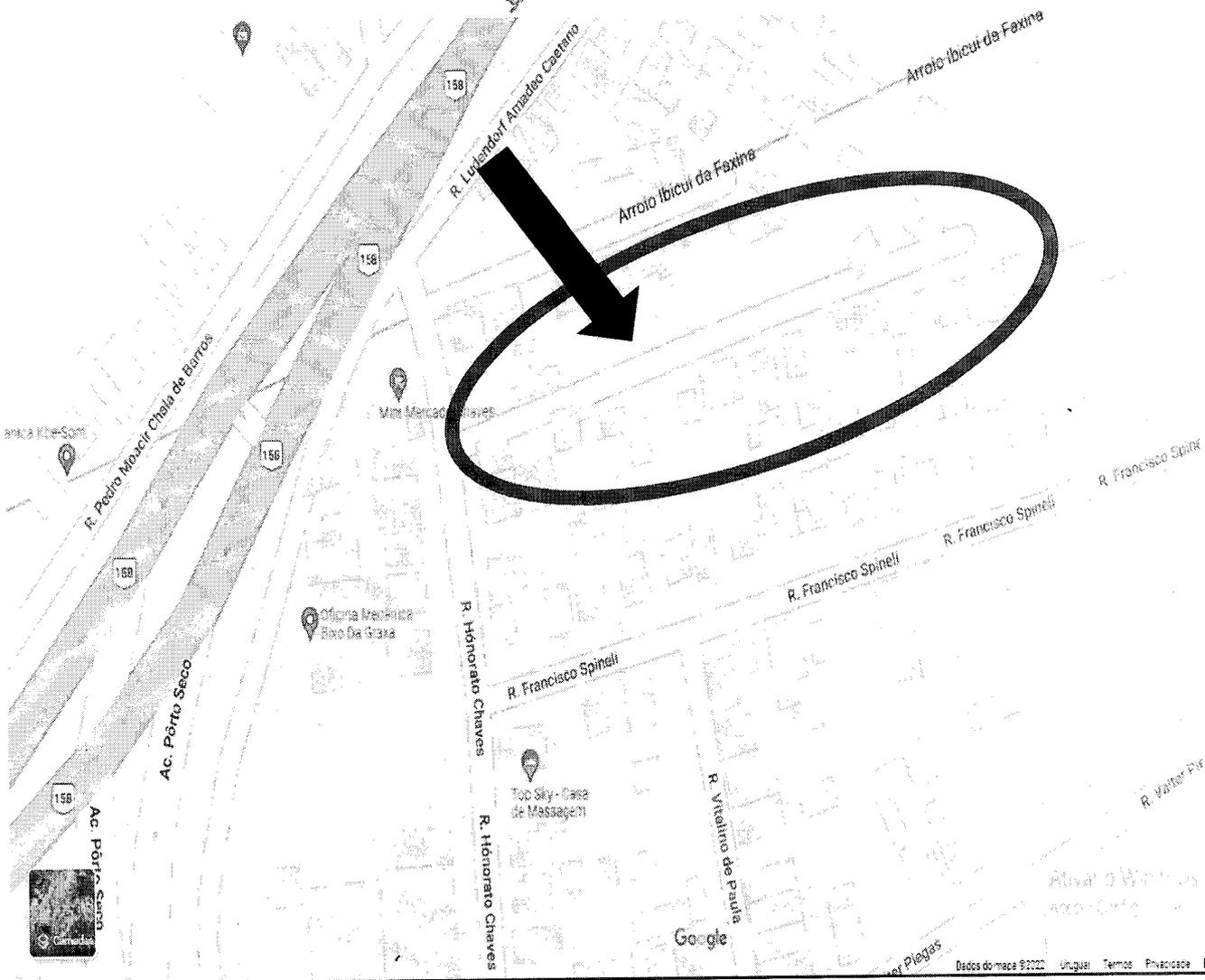


JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como finalidade dar o nome a uma nova rua no bairro São Francisco, a qual se encontra sem CEP e sem dominação nos mapas da cidade.

Os moradores precisam dessa demanda pois os mesmos não recebem correspondências e encomendas em suas moradias pois não é possível localizar a rua já que a mesma não possui uma denominação.

Por ser uma rua da cidade ainda não denominada e em acordo entre moradores, dá-se o nome à referida rua de Martin Alves.



Obs: Acima destacada rua a qual será denominada.